

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E  
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1435/2026**

**Sumário:** Aposentando Abrão Galvão Gonçalves, Professor do Ensino Básico Assistente I, Gef.4, Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Descentralização e Poder Local

De 7 de setembro de 2026

Abrão Galvão Gonçalves, Professor do Ensino Básico Assistente I, Gef.4, Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 107 528,00 (um milhão cento e sete mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de abril de segunda-feira do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 277 606,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 62 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 106,00 CVE e as restantes de 4 500,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.